



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG

Setor Requisitante: Departamento de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza **Matrícula:** 2394

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 9 9822-0168 / frota@tocosdomoji.mg.gov.br

1- OBJETO

1.1. Formalizar a demanda para a revisão veicular periódica para o veículo **FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT PLACA:TCY-4D90** para suprir a necessidade imediata devido o veículo ser utilizado nas demandas do departamento de saúde de Tocos do moji-mg, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da revisão veicular é fundamental para garantir a integridade do patrimônio e a eficiência no atendimento das demandas do gabinete do prefeito, proporcionando maior segurança para os profissionais e para a comunidade atendida.

Assim sendo, a contratação faz-se necessário para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas á manutenção corretiva e multas, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	115.009.888	FILTRO OLEO S	1	81,88	81,88
2	001.000.066	ÓLEO SHELL MOPAR MAXPRO 5W3	3	65,01	195,03
3	115.009.889	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	34,39	34,39
4	115.009.890	ELEMENTO FILTRANTE	1	80,39	80,39
5	115.009.891	KIT REVISÃO	1	63,05	63,05
6	115.009.892	OTIMIZADOR COMBUSTIVEL 40 ML	1	60,95	60,95
7	115.009.893	DESCARBONIZANTE SPRAY CARB	1	41,25	41,25
8	115.009.894	ELEMENTO FILTRA	1	85,68	85,68
9	115.009.895	BIO AIR LIMPA AR NÃO INFL UNIUQ	1	74,27	74,27
10	115.009.896	VELA IGNICAO NG	4	49,14	196,56
11	185.000.005	3A. REVISAO FLEX - KM OU	1	400,00	400,00
12	185.000.006	LIMPEZA DE BICOS	1	50,00	50,00
13	185.000.007	LIMPEZA DO CORPO DE BORBOLETA – TBI	1	50,00	50,00
14	185.000.008	OXI SANITIZACAO AR CONDICIONADO	1	50,00	50,00
15	185.000.009	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1	120,00	120,00
Valor Total					1583,45



4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1583,45 (Mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme custos unitários do orçamento prévio, em anexo.

4.2. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vinicius Rocha. Matrícula: 280.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Gestão e operacionalização do transporte fora do domicílio – TFD – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	02 08 01 10 302 0082 2808 339039	604	2621
Gestão e Operacionalização do Transporte Fora do Domicílio - TFD - Material de Consumo	02 08 01 10 302 0082 2808 339030	349	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A prefeitura optou por realizar a revisão veicular em uma concessionária autorizada pela fabricante para garantir que a garantia do veículo continue vigente e os serviços fossem executados com a máxima qualidade e precisão técnica. As concessionárias autorizadas contam com profissionais especializados e treinados pelo fabricante, bem como com ferramentas e equipamentos adequados, assegurando que os veículos sejam revisados conforme os padrões recomendados.

Além disso, a utilização de peças genuínas na manutenção contribui para prolongar a vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de reparos futuros e preservando o patrimônio público. Esse cuidado também reforça a segurança dos motoristas, passageiros e da comunidade atendida, ao mesmo tempo que demonstra o comprometimento da administração pública em oferecer um serviço eficiente e confiável.

Escolher uma concessionária autorizada é, portanto, uma medida que equilibra responsabilidade, segurança e economia a longo prazo, consolidando a eficiência nos serviços prestados à população

Nesse contexto, a empresa VIA MONDO ITAJUBÁ foi escolhida por ser a concessionária mais próxima, facilitando o acesso para a realização dos serviços, além de ter sido a responsável pela entrega do veículo no momento de sua aquisição, garantindo familiaridade com seu histórico e especificações.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.



7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso não foi feita pesquisa de preço, pelos motivos supracitados:

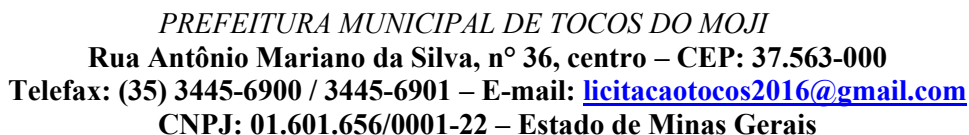
- Serviços - Valor R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais);
- Peças – Valor R\$ 913,45 (Novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos);

Ante o exposto, considerando as informações, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **VIA MONDO ITAJUBÁ**, no valor total de R\$1583,45 (Mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar a maior vantagem para a Administração.

Cumpramos ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



8.3. O serviço deverá ser executado na oficina, situada no seguinte endereço BR-459, s/n - km 107 - Ipiranga, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tocos do Moji-MG, 25 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
JOSELITA MORAIS DE SOUZA Chefe do Serviço de Saúde Tocos do Moji-MG	Data: ____/____/2026 JOSÉ MARIA CANTUARIA Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG